



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 033/2001**

**Concede gozo de  
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a **Sr<sup>a</sup>. LUIZA ROSA SANTOS DA SILVA**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por **270** (duzentos e setenta) dias, a partir de **01 de abril a 26 de dezembro de 2001**, referente aos períodos aquisitivos de 01/03/77 a 28/02/82, 01/03/82 a 28/02/87 e 01/03/87 a 28/02/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 22 de março de 2001.

**Felisberto Luiz Camandaroba Jr.**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.